



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 4379/2019/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora  
 Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS  
 Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
 Brasília, Distrito Federal

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria s... indicação ou aparência de tratar-se de conteú... caráter sigiloso, nos termos do Decreto n.º 7.84... 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>12/07/19</u> às <u>15 h 39</u>	
<u>DAVID</u> Servidor	<u>882650</u> Portador
<u>José Carlos</u> Portador	

**Assunto: Requerimento de Informação nº 489/2019.**

*Referência: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 494/19.*

Senhora Primeira-Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao *Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 494/19 de 16 de maio de 2019*, que encaminha o Requerimento de Informação nº 489/2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP), o qual requer ao Sr. Ministro desta Pasta "informações acerca da sinalização dos bens culturais tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)".

2. A esse respeito, apresento a manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, autarquia vinculada a este Ministério, área técnica responsável pelo assunto em questão, conforme cópia do Ofício Nº 1244/2019/GAB PRESI-IPHAN, de 25 de junho de 2019, ratificada pela Secretaria Especial da Cultura desta Pasta, conforme o OFÍCIO Nº 13/2019/MC/SECULT/GAB, de 27 de junho de 2019.

3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por esta Pasta.

Atenciosamente,

**OSMAR GASPARINI TERRA**  
 Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

- I - Ofício Nº 1244/2019/GAB PRESI-IPHAN (4395499); e
- II - OFÍCIO Nº 13/2019/MC/SECULT/GAB de 26 de junho de 2019 (4419121).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Gasparini Terra, Ministro de Estado da Cidadania**, em 11/07/2019, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4464220** e o código CRC **FEEF6CBO**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: Telefone: (0\*\*61) 2030-1574

71000.025347/2019-21 -  
SEI nº 4464220



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Gabinete da Presidência

**Ofício Nº 1244/2019/GAB PRESI-IPHAN**

À Senhora  
Chefe de Gabinete do Secretário Especial  
Secretaria Especial da Cultura  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, 4º andar.  
70068-900 – Brasília/DF

**Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 494/19 - Requerimento de Informação nº 489/2019.**

Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 71000.025347/2019-21.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SEI nº 743/2019/CHG-SEC/G-SEC-SECULT, datado de 21 de maio de 2019, em que solicita manifestação acerca do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 494/19, de 16 de maio de 2019, que solicita *"informações acerca da sinalização dos bens culturais tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (iphan)"*, mediante o qual a Senhora Primeira Secretária da Câmara dos Deputados, Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos (PR-RJ), apresenta o Requerimento de Informação nº 489/2019 de autoria do Senhor Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSLSP), e conforme consulta as áreas responsáveis sobre o assunto, apresentamos a seguinte manifestação:

I - **O IPHAN tem fiscalizado, por intermédio de suas 27 superintendências regionais, a aplicação e divulgação do Guia Brasileiro de Sinalização Turística junto aos estados e municípios onde se encontram os bens tombados sob sua jurisdição?**

Os órgãos responsáveis pela gestão do Patrimônio cultural no estados e municípios têm o papel de submeter seus projetos de sinalização à apreciação das Superintendências do IPHAN nos estados, quando se trata de áreas e sítios patrimoniais nacionais, do Mercosul ou Mundiais. As Superintendências analisam previamente estes projetos submetidos à sua apreciação. Também procedem à verificação da sua implantação em acordo com o estabelecido na análise prévia.

II - **Há alguma publicação ou relatório de avaliação da aplicação do referido guia produzido pelo IPHAN e suas superintendências regionais?**

O IPHAN não dispõe de publicação de relatório de avaliação da aplicação do Guia.

III - **Quando se trata de um bem cultural declarado pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade, como se processa essa sinalização e fiscalização?**

Atualmente, uma empresa contratada está desenvolvendo a revisão do Guia Brasileiro de Sinalização Turística. Dentre as atividades em andamento está o exame quanto à compatibilidade entre o conteúdo do Guia Brasileiro de Sinalização Turística e aquele que se encontra no Manual de Sinalização do Patrimônio Mundial. A partir deste trabalho, haverá uma orientação formal para o uso da sinalização do Patrimônio Mundial em conformidade com o que será estabelecido no Novo Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

IV - O IPHAN tem realizado estudos no sentido de promover uma atualização de sua legislação de forma a incluir não apenas os bens tombados já previstos na referida Portaria nº 593/2001 mas também outros sítios históricos relevantes, como por exemplo, um determinado imóvel em que residiu alguma personalidade significativa de nossa história?

Haverá mudanças na abrangência do patrimônio que será sinalizado, havendo a possibilidade de sinalizar, inclusive o patrimônio imaterial. Com relação às possibilidades além daquelas previstas na portaria supramencionada, deve-se enfatizar que se busca a compatibilidade dos projetos de sinalização com seara de atuação do IPHAN e suas superintendências.

V - No âmbito do Programa PAC-Cidades Históricas, um dos programas governamentais de maior impacto junto aos centros urbanos tombados, o Guia Brasileiro de Sinalização Turística tem sido aplicado corretamente?

Conforme consulta às áreas atinentes, não é da competência desta Instituição a fiscalização da aplicação do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, elaborado pelo Ministério do Turismo, mas tão somente analisar os projetos apresentados, conforme mencionado na resposta da questão I.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL ARRELARO  
Chefe de Gabinete

/far

SEPS - 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan 5º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135  
Telefone: (61) 2024-5500 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por Rafael Arrelaro, Chefe de Gabinete, em 25/06/2019, N° 11.21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1274012 e o código CRC 7ACB0450.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DA CULTURA**

SECULT: OFÍCIO Nº 13/2019/MC/SECULT/GAB

Brasília, 26 de junho de 2019.

Ao Senhor  
REINALDO TAKARABE  
Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa do Ministério da Cidadania

**Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 494/19 - Requerimento de Informação nº 489/2019.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.025347/2019-21.

Senhor Chefe da Assessoria,

Em atenção ao Ofício nº 646/2019/MC/ASPAR, encaminho e ratifico a manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Ipahn), por intermédio do Ofício nº 1244/2019/GAB PRESI-IPHAN, que responde ao Requerimento de Informação nº 489/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, solicita "*informações acerca da sinalização dos bens culturais tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)*".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ PAULO SOARES MARTINS  
Secretário Especial da Cultura Adjunto Interino



Documento assinado eletronicamente por José Paulo Soares Martins, Secretário(a) Especial da Cultura, Adjunto(a), em 27/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4419121 e o código CRC A3236B3C.